



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N° 3858, de 09 de agosto de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1° - Designar o(a) servidor(a) **VITAL ELIAS BOLDRINI**, no cargo de Gerente de Planejamento e Cont. Orçamentário, para atuar como Fiscal do contrato, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, conforme processo n° 4138/2024.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
09/08/2024 17:27:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

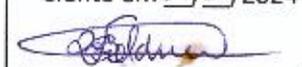
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/08/2024.

Assinado por ANA PALLA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/08/2024


SERVIDOR

Fiscal do Contrato
Ciente em 09/08/2024


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/08/2024


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Fabiana Pascamoni Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal - C-1